



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Vigilância à Saúde

NOTA TÉCNICA 11/2014 – DIVEP/SVS

Assunto: Dispensação de soro antirrábico pela farmácia.

1. Em atendimento a legislação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que versa sobre às normas de Boas Práticas de Fabricação, o Ministério da Saúde em fevereiro deste ano, emitiu por meio da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações, um comunicado de nº 59/2014, em anexo, o qual ressalta a suspensão do processo produtivo de soro em função da reforma nas fábricas produtivas e adequação dos laboratórios produtores como a Fundação Ezequiel Dias (FUNED), Instituto Vital Brasil (IVB), Instituto Butantan (IB) e Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos (CPPI) o que ocasionou a interrupção no cronograma da entrega dos mesmos pelo Programa Nacional de Imunização (PNI).
2. Considerando ainda o comunicado de nº 157/2014 da mesma coordenação, em junho deste ano, o qual alerta para que a distribuição do soro antirrábico aconteça de maneira cautelosa ao longo desses meses.
3. Para a superação do problema, a ANVISA autorizou a produção compartilhada entre os laboratórios produtores de soro. A regularização no envio do soro antirrábico está previsto a partir do mês de setembro deste ano.
4. Tendo em vista a redução do estoque de soro antirrábico na Rede de Frio no nível central da Secretaria de Saúde, aumenta a necessidade de seu uso racional e com indicações precisas.

5. Em caso de necessidade do uso de soro antirrábico, comunicar a vigilância epidemiológica regional (lista em anexo) até as 18 horas ou CIEVS em caso de dispensação após as 18 horas pelo telefone 3901-7642 com intuito de comunicar, racionalizando então seu uso.

Brasília, 06 de agosto de 2014.

Ana Carolina Tardin Martins
Núcleo de Controle de Doenças Imunopreviníveis e Agudas

Aprovo a nota técnica,
Em, 06 de agosto de 2014.

Lígia Maria Paixão Silva
Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Diretora

De acordo,
Em, 06 de agosto de 2014.

Marília Coelho Cunha
Subsecretaria de Vigilância à Saúde